**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 519, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 479, de 23 de dezembro de 2022, que institui o Grupo de Trabalho GT – IES, para realizar diligências junto às Instituições de Ensino Superior (IES), nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 479, de 23 de dezembro de 2022, que institui o Grupo de Trabalho GT – IES, para realizar diligências junto às Instituições de Ensino Superior (IES), nomeia seus membros e dá outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 128/2023 CAU/GADM/GP, nos autos do Processo de Gestão de Pessoas nº 049/2022, Processo SEI nº 00179.001452/2023-71.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 479, de 23 de dezembro de 2022, para constar:

*Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes empregados do CAU/SP:*

*I. Gustavo Marcondes Massimino, Coordenador Técnico de Atendimento, Matrícula 342;*

*II. Marcelo Gonzales Gimenez, Agente de fiscalização, Matrícula 126;*

*III. Marta Maria Lagreca de Sales, Gerente Técnica, Matrícula 331;*

*IV. Velta Maria Krauklis de Oliveira, Coordenadora Técnica de Ensino e Formação, Matrícula 230.*

*Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Marta Maria Lagreca de Sales e os trabalhos de secretaria ficarão a cargo de empregado(a) a ser designado(a) na primeira reunião do Grupo.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 479, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP